

combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - PA nº326/2022, Classe 2. 5. Pedro Redemptor Guidi/Fazenda Santa Maria - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Nova Ponte/MG - PA nº334/2022, Classe 2. 6. Trans Brasil Central Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 335/2022, Classe 1. 7. Comercial Gardemia Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Ituiutaba/MG - PA nº369/2022, Classe 1. 8. Lira Alimentos Indústria e Comércio Eireli - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Uberlândia/MG - PA nº371/2022, Classe 2. 9. Solução Peças e Serviços Ltda - Produção de soldas e ânodos, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de tráfego de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos - Uberlândia/MG - PA nº370/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

27 1584712 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - (LAC 2) Licença prévia concomitante com a licença de instalação: 1) Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda./Linha de Transmissão 230 kv - EDEE - Linhas de transmissão de energia elétrica - Jaíba/MG - PA nº 2579/2021. Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/08/2027. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0022968/2021-61 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em áreas de preservação permanente - APP em 0,2170 ha, Intervenção em supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,2850. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 21,4158 ha válida durante o prazo de vigência da Licença. Válida até: 30/08/2027, do responsável Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda., CNPJ 12.343.933/0002-41 para o novo titular Jaiba CN Energias Renováveis S/A., CNPJ 37.995.403/0001-28. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas.

27 1585227 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e "prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Rodomilho Diesel Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Patos de Minas/MG, PA nº 350/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

27 1585249 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Adilson Marins dos Santos/Fazenda Pastos das Águas, Areas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; avicultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Patos de Minas/MG, PA nº. 6119/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

27 1585252 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Arlindo Bauermann/Fazenda Agropecuária Arlindo Bauermann - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 373/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

27 1585127 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Wilson Franco de Oliveira, aquicultura em tanque-rede, Três Marias/MG, Processo nº 375/2022, classe 3.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Hélio Filgueiras Mineração Ltda., lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento (Classe 02); pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento (Classe 04); aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração (Classe 02) e Estrada para Transporte de Minério/Estéril Externa aos Limites de Empreendimentos Minerários (Classe 02), Papagaios/MG, Processo SEI 1500.01.0011838/2021-35. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 27/01/2022.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Posto Azurita Eireli, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mateus Leme/MG, Processo nº 01735/2021, Classe 3. Motivo: não atendimento as informações complementares.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

27 1585032 - 1

Pauta da 164ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 07 de fevereiro de 2022, às 13h30min. Endereço virtual da reunião:

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) e Presidente da URC SM, Valéria Cristina Rezende.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

4. Exame da Ata da 163ª RO de 06/12/2021.

5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental:

6.1 BWP Diase Empreendimento Imobiliário Extrema S.A. - Extrema/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0068685/2021-60 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - Modalidade Corretiva - Área Requerida: 2,9165 ha - Área Passível de Aprovação: 2,9165 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. RETORNO DE VISTA pelo Conselheiro Rodrigo Caldeira Gava BPMZ representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MP/PG.

7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento/Arquivamento de Intervenção Ambiental:

7.1 Indústria e Comércio Santa Terezinha Ltda. - Fazenda Estiva - Alenas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0035397/2020-37 - Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,3048 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. RETORNO DE VISTA pelo Conselheiro Clóvis Vitorio Giacoia Neder representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - Federaminas.

8. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental:

8.1 Thiago Montenegro Henry - Distrito de Monte Verde, Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0041921/2021-38 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Modalidade Corretiva - Área Requerida: 0,0351 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0351 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila - Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: IEF URFBio Sul.

9. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento/Arquivamento de Intervenção Ambiental:

9.1 Renata Aparecida Androni - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0042082/2021-56 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 2,1290 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul.

10. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Maza Produtos Químicos Ltda., Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Arceburgo/MG, PA SLA nº 358/2022, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Guapedras Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Guapé/MG, Processo nº 6429/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Paulo Silva Freire, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 6566/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Andradense Limitada, Lavra a céu aberto - Mineraias não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Andradas/MG, Processo nº 38/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica. 2) STM Indústria Metalúrgica Eireli, Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, Varginha/MG, Processo nº 39/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

27 1585030 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº. 1700412 de 20/01/2022. Outorgado(a): Lúcio Flávio de Souza Silva. CPF: 411.73****. Onde se lê: SF7: Rio Paracatu, Bacia Estadual, Rio Paracatu. Leia-se: SF5: Rio das Velhas, Bacia Estadual, Rio das Velhas. Município: Curvelo/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 27 de janeiro de 2022.

27 1584835 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 32810/2020, Usuário: Gerson Grandi e Outro, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700541/2022. *Processo nº 53834/2021, Usuário: Maré Cubatão Comercio de Fertilizante Eireli, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700542/2022. *Processo nº 54529/2021, Usuário: Ueliton da Silva Menezes, Natalândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700544/2022. *Processo nº 57669/2021, Usuário: Rogério Leivan de Almeida Maia, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700547/2022. *Processo nº 61866/2021, Usuário: Valberto Adolfo Neuls, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700549/2022. *Processo nº 61844/2021, Usuário: Valberto Adolfo Neuls, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700563/2022. *Processo nº 64516/2021, Usuário: José Piau de Souza Filho, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700564/2022. *Processo nº 54992/2021, Usuário: Elísio Carlos Rodrigues, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700565/2022. *Processo nº 00062/2022, Usuário: Adão Pedro Gonçalves, Riachinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700566/2022. *Processo nº 00056/2022, Usuário: Astor Roberto Strochom, Buritis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700567/2022. *Processo nº 00636/2022, Usuário: José Cláudio Furlan, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700568/2022. *Processo nº 02687/2022, Usuário: Radar Rastreamento e Monitoramento de Veículos Eireli - ME, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700573/2022. *Processo nº 02693/2022, Usuário: Lúcio Flávio Botelho Caçado, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700583/2022. *Processo

nº 26911/2020, Usuário: Cooperativa Agropecuária Unai LTDA, Dom Bosco, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700586/2022. *Processo nº 01141/2022, Usuário: Patrícia Carneiro Caldas de Lima e Outro, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700587/2022. *Processo nº 01140/2022, Usuário: Patrícia Carneiro Caldas de Lima e Outro, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700589/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 27 de Janeiro de 2022.

27 1585134 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 00821/2022, Usuário: Wellington Amaral Costa Almeida - Fazenda Gentio, São Gonçalo do Pará, Deferido, Portaria nº1200316/2022. *Processo nº 25930/2019, Usuário: Empresa de Mineração, Transporte e Comércio M Costa Ltda, Pains, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200317/2022. *Processo nº 01315/2021, Usuário: Extração e Comércio Lambari Ltda., Perdigoão, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200320/2022. *Processo nº 20704/2021, Usuário: Ag Agro Agricultura, Suinocultura e Pecuária Ltda, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200325/2022. *Processo nº 20705/2021, Usuário: Ag Agro Agricultura, Suinocultura e Pecuária Ltda, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200328/2022.

*Processo nº 20706/2021, Usuário: Ag Agro Agricultura, Suinocultura e Pecuária Ltda, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200329/2022. *Processo nº 12540/2010, Usuário: Dibrta Britadora Divinópolis Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200337/2022. *Processo nº 38942/2021, Usuário: Gentileza e Participações Ltda, Itana, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200398/2022. *Processo nº 44744/2021, Usuário: Jorge Luis da Silva, Dores do Indaia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200400/2022. *Processo nº 05237/2020, Usuário: Organizações Francp S.A., São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200448/2022. *Processo nº 05236/2020, Usuário: Organizações Francp S.A., São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200450/2022. *Processo nº 05235/2020, Usuário: Organizações Francp S.A., São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200453/2022. *Processo nº 57527/2020, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguara - Itaguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200457/2022. *Processo nº 00788/2022, Usuário: Cooperativa Agropecuária de Bom Despacho Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200556/2022.

Retificação Retifica-se a portaria nº. 1202294/2021 publicado dia 20/03/2021. Onde se lê: Vale S.A. - Sítio Pinduinha. CNPJ: 33.592.510/0008-20. Leia-se: Prefeitura Municipal de Pará de Minas. CNPJ: 18.313.817/0001-85. Município: Conceição do Pará MG.

Retifica-se a portaria nº. 1202078 / 2019 publicada dia 15/02/2019. Outorgado: Café Utam S.A. CNPJ: 56.012.420/0003-04. Processo: 41994/2021. Onde se lê: Condicionantes: Art. 7º - 1. Realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao Órgão Responsável quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: 90 dias a contar da data de publicação da Portaria IGAM. 2. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011. Prazo: 30 dias a partir do AR do Certificado. 3. Registrar as informações sobre o uso de recursos hídricos no Sistema de Cadastros de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SISCAD) e mantê-los atualizados durante a vigência da portaria de outorga, conforme exigências do referido sistema: Prazo: 90 dias após a publicação da Portaria. Leia-se: 1 - Realizar leituras semanais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: 30 dias após a publicação da portaria 2- Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: Semestralmente a partir de 30 dias da publicação da portaria. 3-Cumprimento as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. Município: Piumhi-MG.

Cancelamento: Cancela-se o arquivamento do processo nº 57527/2020 - publicado dia 10/12/2020. Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE. CNPJ: 20.898.672/0001-73. Motivo: autotutela para deferimento. Município: Itaguara-MG.

Arquiva-se o processo nº 12228/2015 de 07/05/2015. Requerente: Antônio Cláudio Valadares Pinto. CPF: 162. ****.***. Curso d'água: Rio Pará Motivo: Considerando os termos do § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Arcos - MG. Arquiva-se o processo nº 28676-2014 de 07/11/2014. Requerente: Panorama Palace Hotel de Abaeté Ltda. CNPJ:23.323.066/0001-18. Curso d'água: Rio Jacaré Motivo: apresentação incompleta das informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Abaeté - MG. Arquiva-se o processo nº 23953/2015 de 19/08/2015. Requerente: Edvar Correa Borges. CPF: 069. ****.***. Curso d'água: Rio Arcos Motivo: Decurso no prazo de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Arcos - MG. Arquiva-se o processo nº 46049/2016 de 21/12/2016. Requerente: Bernardo Vianna Pessoa de Mendonça. CPF: 355. ****.***. Curso d'água: Rio São João Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Pará de Minas - MG. Arquiva-se o processo nº 28871/2016 de 24/08/2016. Requerente: João Dário Ribeiro. CPF: 144. ****.***. Curso d'água: Córrego Estiva. Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Luz - MG. Arquiva-se o processo nº 10965/2016 de 25/04/2016. Requerente: Marlene Afonso da Silva e Outros. CPF: 588. ****.***. Curso d'água: Rio Pará. Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Pompéu - MG. Arquiva-se o processo nº 37674/2016 de 18/10/2016. Requerente: Érix Curi Mafra. CPF: 132. ****.***. Curso d'água: Rio Pará. Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Conceição do Pará - MG. Arquiva-se o processo nº 09643/2016 de 14/04/2016. Requerente: José Eduardo Bicalho Machado. CPF: 484. ****.***. Curso d'água: Rio São Francisco Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Martinho Campos - MG. Arquiva-se o processo nº 44676/2016 de 12/12/2016. Requerente: Celso Geraldo de Alvarenga. CPF: 636. ****.***. Curso d'água: Alto São Francisco. Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Bom Despacho - MG. Arquiva-se o processo nº 45416/2016 de 16/12/2016. Requerente: Sorrag do Brasil Metalúrgica Ltda. CNPJ: 16.615.974/0001-10 Curso d'água: Rio Pará. Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Cláudio - MG. Arquiva-se o processo nº 47644/2016 de 30/12/2016. Requerente: Plácido Ribeiro Vaz. CPF: 143. ****.***. Curso d'água: Rio São Miguel. Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Arcos - MG.

Arquiva-se o processo nº 10779/2017 de 05/04/2017. Requerente: Edson dias da Costa CPF: 138. ****.***. Curso d'água: Rio Indaia. Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Morada Nova de Minas - MG.

Arquiva-se o processo nº 02270/2017 de 24/01/2017. Requerente: Agrimig Calceário Agrícola. CNPJ: 21.580.469/0001-17. Curso d'água: Rio São Francisco. Motivo: O pedido de dilação de prazo foi protocolado fora do prazo, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Arcos - MG.

Arquiva-se o processo nº 1091/2018 de 08/02/2018. Requerente: Antônio Aparecido Benfica CPF: 390. ****.***. Curso d'água: Rio Pará. Motivo: Intempetividade para a apresentação das informações complementares solicitadas conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Nova Serrana - MG.

Arquiva-se o processo nº 40727/2019 de 27/06/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Bom Despacho - MG.

Arquiva-se o processo nº 53186/2020 de 13/11/2020. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Rio São Miguel. Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Arcos - MG.

Arquiva-se o processo nº 10333/2017 de 31/03/2017. Requerente: Maria Ione Veiga Rios. CNPJ: 09.451.200/000-35. Curso d'água: São Francisco. Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Itapeccira - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 27 de Janeiro de 2022.

27 1584747 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria 1500648 de 25/01/2022. CNPJ: 06.943.259/0004-03. Município: Santana do Paraíso. Onde se lê Outorgada: Cipalim Indústria e Comércio de Laminados S.A. Leia-se Outorgada: Cipalim Indústria e Comercio de Laminados Ltda.

Retifica-se a portaria 1500470 de 25/01/2022. CNPJ: 06.943.259/0004-03. Município: Santana do Paraíso. Onde se lê Outorgada: Cipalim Indústria e Comércio de Laminados S.A. Leia-se Outorgada: Cipalim Indústria e Comercio de LaminadosLtda.

Retifica-se a portaria 1500475 de 25/01/2022. CNPJ: 06.943.259/0004-03. Município: Santana do Paraíso. Onde se lê Outorgada: Cipalim Indústria e Comércio de Laminados S.A. Leia-se Outorgada: Cipalim Indústria e Comercio de Laminados Ltda.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 27 de Janeiro de 2022.

27 1584597 - 1

PORTARIA IGAM Nº 04 DE 25 DE JANEIRO DE 2022. Institui Comissão Gestora Localda DAC nº 007/2020 Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, no Município de Buritizeiro. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Gestora Local - CGL - da DAC nº007/2020 Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, no Município de Buritizeiro, doravante denominada "CGL Bacia Hidrográfica do Rio Formoso", composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuário	CPF
Carla Caroline Magalhães Lopes	100.13****
Maria Mota Guedes Medeiros	188.11****
Marcilio Moreira Lopes	585.27****
João Ruiz Lourenço Filho	213.45****

Art. 2º - O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai e Pacuí(CBH SF6), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Rio Formoso. Parágrafo único - Caso o CBH SF6 não